

Lei de Marcos Fontes consolida cuidados preventivos a saúde do homem**Lei de Marcos Fontes consolida cuidados preventivos a saúde do homem**

O vereador Marcos Fontes concedeu entrevista à FOLHA sobre a importância de lei de sua autoria, que veio consolidar os cuidados preventivos a saúde do homem em São Caetano do Sul.

FOLHA - O senhor vê o CASH Municipal (Campanha de Assistência à Saúde do Homem) como um mecanismo de auxiliar no combate ao câncer de próstata?

Dr. Marcos Fontes - A campanha Novembro Azul, promovida no Brasil e no mundo, merece toda nossa dedicação e apreço. Estamos lado a lado pela vida junto com os ótimos serviços de saúde pública prestados pela atual gestão desde o ano de 2017. Estamos sempre buscando alertar para o câncer de próstata e estimular o rastreamento da neoplasia. A discussão sobre o problema não deve parar. E vocês da mídia são de fundamental importância para nos ajudar a prevenir essa doença.

FOLHA - Como funciona o CASH?

Dr. Marcos Fontes - O pré-natal do parceiro já é previsto no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando combater doenças sexualmente transmissíveis por meio de exames de sífilis, HIV e hepatites virais B e C. A lei municipal 5852/2020, de minha autoria, amplia a rede de atendimento para o homem, que, agora, pode se tratar junto com sua esposa ou companheira.

FOLHA - Qual a necessidade que o senhor vê em tratar conjuntamente a mulher e o homem?

Dr. Marcos Fontes - Veja, dados recentes do IBGE apontam que 49% da população brasileira são constituídos de homens; destes, 46,8% encontram-se na fase adulta (25-59 anos). Dados epidemiológicos mostram que a cada três pessoas que morrem no Brasil, dois são do sexo masculino, respondendo por aproximadamente 60% dos óbitos no país.

A principal causa de óbito na população adulta do sexo masculino foi os acidentes (coeficiente médio anual de 112,3 mortes por 100 mil homens), seguido das neoplasias malignas (coeficiente médio anual de 111,5 mortes por 100 mil homens) e das agressões (coeficiente médio anual de 112 mortes por 100 mil homens). Os fatores de risco associados a doenças crônicas monitoradas pelo inquérito telefônico Vigilnet no mostraram um aumento da prevalência de excesso de peso, obesidade, e diagnóstico médico de diabetes entre os homens. Todas essas mortes, com exceção de assassinatos, podem ser tratadas com prevenção. Logo, o esposo ou o companheiro ao acompanhar a mulher ao pré-natal pode ser também atendido preventivamente.

FOLHA - Onde o SUS entra nesta lei denominada Campanha de Assistência e Saúde do Homem - CASH?

Dr. Marcos Fontes - O SUS ao longo de sua história desenvolve políticas que subsidiaram ações de saúde para grupos específicos. Nesta perspectiva formulei a lei 5852/2020, semelhante à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), com vistas a nortear as ações de saúde, estimulando o autocuidado destes sujeitos e, sobretudo, em reconhecer a saúde como um direito social básico e de cidadania de todos os homens sulsancaetanenses.

FOLHA - Dentre suas proposituras, nota-se que o senhor está sempre legislando sobre a saúde preventiva...

Dr. Marcos Fontes - Sim, legislo muito nesse sentido, pois sou médico e estou vereador. Estou certo de que a prevenção evita muitas doenças para o cidadão e ainda contribui para a redução de custos que a cidade tem com tratamento de seus munícipes.

O adoecimento e o cuidado de si são ações pouco valorizadas pelo homem, fato que o afasta do acesso aos serviços de saúde. O CASH Municipal em conjunto com a PNAISH juntamente com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) busca fortalecer as ações e serviços em redes de cuidados e, assim, desenvolver o principal objetivo dessa política, que é promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos e que, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão, possibilitem o aumento da expectativa de vida e a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis nessa população.

Enquanto vereador vou continuar legislando em todas as áreas sociais em especial na saúde de qualidade e preventiva.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de São Caetano - São Caetano do Sul/SP

Seção: Política **Página:** 4